



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis - PRORHAE  
Fone: (84) 3315-2124 / Fax: (84) 3315-2123 / (84) 3315-2185 (DAE)  
E-mail: [prorhae@uern.br](mailto:prorhae@uern.br)

### **EDITAL Nº 026/2015 – DAE/UERN**

## **DIVULGA O PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DA UERN.**

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN no uso de suas atribuições administrativas, por meio da Diretoria de Assistência Estudantil, divulga edital do processo seletivo para o preenchimento de vagas nas Residências Universitárias desta Instituição de Ensino para o semestre letivo 2015.2.

### **I. DOS CANDIDATOS E DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS:**

- 1.1 As vagas ofertadas serão preenchidas por estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UERN, com comprovada vulnerabilidade socioeconômica.
- 1.2 No julgamento dos (as) candidatos (as) à moradia, serão considerados:
- a) A situação socioeconômica do (a) candidato (a), devidamente comprovada;
  - b) Histórico escolar atual;
  - c) Distância do município onde reside;
  - d) Não ter sido reprovado em 03 (três) disciplinas ou mais por semestre, com reincidência desse fato em períodos consecutivos ou não;
  - e) Outros critérios estabelecidos pela Diretoria de Assistência Estudantil - DAE.

1.3 As vagas serão distribuídas:

<b>RESIDÊNCIAS MOSSORÓ</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
<b>FEMININA I</b>	<b>02</b>	RUA MEIRA E SÁ, 225 - CENTRO.
<b>FEMININA II</b>	<b>01</b>	R. PROJETADA, 401 –LOTE F-QUADRA G – PRESIDENTE COSTA E SILVA.
<b>MASCULINA I</b>	<b>02</b>	RUA MARIA CESÁRIA BASÍLIO, N 150, COSTA E SILVA.
<b>MASCULINA II</b>	<b>02</b>	RUA. ATIRADOR MIGUEL ANTÔNIO DA SILVA NETO, 617 – AEROPORTO.
<b>RESIDÊNCIAS ASSU</b>	<b>VAGAS</b>	<b>LOCALIZAÇÃO</b>
<b>FEMININA I</b>	<b>10</b>	RUA JOÃO PEREIRA DA SILVA, 47, CENTRO, ASSÚ/RN, CEP: 59650-000.
<b>MASCULINA I</b>	<b>08</b>	RUA JOÃO PESSOA, 378, CENTRO ASSÚ/RN, CEP: 59650-000.

### **II. DA INSCRIÇÃO:**

2.1 A inscrição no Processo Seletivo para residências universitárias na cidade de *Mossoró*, a que se refere o presente edital, serão realizadas no período compreendido entre os dias **04 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016**, no seguinte horário: das 07:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, na DAE.

2.2 As inscrições serão feitas, exclusivamente, de forma presencial na sede da DAE no Campus Central da UERN, localizado na Avenida Professor Antônio Campos S/N – Costa e Silva – Mossoró-RN.

2.3 A inscrição no Processo Seletivo para residências universitárias na cidade de *Assu*, a que se refere o presente edital, serão realizadas no período compreendido entre os dias **04 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016** no seguinte horário: das 07:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 21:30 horas, na DAE.

2.4 As inscrições serão feitas, exclusivamente, na forma presencial na Secretaria do Campus de Assu, localizado na Rua Sinhazinha Wanderley, 871 – Centro - CEP: 59650-000.

2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitas documentações incompletas ou entregues em momento posterior ao da inscrição.

### **III.DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA:**

3.1 Para a validação da inscrição do candidato deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Foto 3x4 do candidato;
- b) Requerimento de inscrição preenchido; (ANEXO I);
- c) Histórico escolar atualizado;
- d) Cópia do CPF, RG e comprovante de endereço;
- e) Cópias das 03 (três) últimas faturas de energia elétrica (a partir de novembro de 2015 – se estiverem em nome do candidato ou de seu responsável poderão servir como comprovante de residência);
- f) Comprovante de residência (declaração do locador, IPTU, financiamento, escritura do imóvel, contrato de aluguel ou equivalente);
- g) Certidão de antecedentes criminais, emitido na delegacia ou no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do RN ([www.tjrn.jus.br/](http://www.tjrn.jus.br/));
- h) Comprovante de renda familiar e/ou individual, conforme a situação do (a) candidato:
  - Comprovante do sindicato;
  - Contracheque dos pais ou pensão;
  - Comprovante de aposentadoria;
  - Comprovante do INCRA (agricultor).
  - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (do candidato, dos pais ou dos responsáveis pelo sustento da família)
  - Se autônomo preencher auto declaração de renda (Anexo II)
- J) Cópia dos documentos de identificação (RG ou Certidão de Nascimento) de todas as pessoas que residem com o candidato.
- k) Parecer social emitido por órgão competente do município de origem do candidato (CRAS, CREAS, Secretaria de Assistência Social ou órgão equivalente).

### **IV.DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

4.1 A seleção será realizada em duas etapas, a primeira consistirá em análise do perfil socioeconômico e a segunda será a realização de entrevistas com a equipe técnica.

4.2 Da análise do perfil socioeconômico (ELIMINATÓRIA):

4.21 Na análise do perfil socioeconômico serão priorizados os estudantes que apresentem o menor valor de renda familiar per capita mensal, ficando a ordem de classificação de maneira crescente a partir da renda apresentada.

4.22 Serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na primeira etapa em até duas vezes o número de vagas na residência, respeitados os empates na última posição.

4.3 Da entrevista (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA):

4.31 Os candidatos selecionados na primeira fase participarão de entrevistas com equipe técnica.

4.32 Serão consideradas a análise da documentação apresentada e as informações prestadas pelos candidatos no ato da entrevista.

4.33 Em caso de empate serão considerados como critérios de desempate:

- Maior idade;
- A distância do município em que reside;
- Análise do parecer social;
- Avaliação da equipe técnica.

## V. DA ENTREVISTA:

5.1 O edital contendo a lista dos aprovados para a entrevista, referente às Residências Universitárias localizadas em Mossoró, será publicado no dia **15 de fevereiro de 2016** e conterá o nome do classificado, local, dia e hora da entrevista.

5.2 As entrevistas serão realizadas nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2016**.

5.3 Os candidatos deverão chegar a DAE com antecedência mínima de 30min.

5.4 O não comparecimento no dia e horário previsto implicará, automaticamente, na desclassificação do candidato.

5.5 O edital contendo a lista dos aprovados para a entrevista, referente às Residências Universitárias localizadas na cidade de Assú, será publicado no dia **19 de fevereiro de 2016** e conterá o nome do classificado, local, dia e hora da entrevista.

5.6 As entrevistas serão realizadas no Campus de Assú, no dia **22 de fevereiro de 2016**.

5.7 Os candidatos deverão chegar ao Campus de Assú com antecedência mínima de 30min.

5.8 O não comparecimento no dia e horário previsto implicará, automaticamente, na desclassificação do candidato.

5.9 A lista de convocados para a entrevista será publicada na página eletrônica [www.uern.br](http://www.uern.br), link assistência estudantil, será fixada na sede da DAE e no Campus de Assú.

## VI. DO RESULTADO:

6.1 O resultado final do Processo Seletivo para as Residências Universitárias de Mossoró será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2016**.

6.2 Os contemplados para as residências na cidade de Mossoró deverão comparecer à DAE, no dia **19 de fevereiro de 2016**, para receberem orientações sobre as Residências Universitárias.

6.3 O resultado final do Processo Seletivo para as Residências Universitárias de Assú será divulgado no dia **24 de fevereiro de 2016**.

6.4 Os contemplados deverão comparecer à Secretaria do Campus de Assú, no dia **25 de fevereiro de 2016**, para receberem orientações sobre as Residências Universitárias.

6.4 As listas dos contemplados serão publicadas na página eletrônica [www.uern.br](http://www.uern.br), link assistência estudantil, será fixada na sede da DAE e no Campus de Assú.

## VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Perderá o direito à moradia, resultando em sua exclusão do processo seletivo, o candidato selecionado que não se apresentar dentro de 15 (quinze) dias a partir da data da divulgação do resultado do processo seletivo, sendo a vaga destinada ao candidato com classificação subsequente.

7.2 A Diretoria de Assistência Estudantil - DAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o candidato consultar a Diretoria ou ainda acessar a home-page da UERN.

7.3 Os prazos para recurso aos resultados, tanto da primeira quanto da segunda etapa, deverão ser direcionados ao email [dae@uern.br](mailto:dae@uern.br) no prazo de até 24 horas após a divulgação de cada resultado e serão respondidos no mesmo prazo.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Estudantis – PRORHAE.

### QUADRO DE DATAS:

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DE MOSSORÓ</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	04 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016.
Edital com lista de aprovados para entrevista	15 de fevereiro de 2016
Realização das entrevistas	16 e 17 de fevereiro de 2016
Divulgação do Resultado	18 de fevereiro de 2016
Comparecer à DAE para receber orientações	19 de fevereiro de 2016

<b>CRONOGRAMA DE ATIVIDADES RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DE ASSÚ</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	04 de janeiro a 12 de fevereiro de 2016.
Edital com lista de aprovados para entrevista	19 de fevereiro de 2016
Realização das entrevistas	22 de fevereiro de 2016
Divulgação do Resultado	24 de fevereiro de 2016
Comparecer à Secretária do Campus de Assú para receber orientações	25 de fevereiro de 2016

Mossoró-RN, 30 de dezembro de 2016.

**Prof. Dr. Adalberto Veronese da Costa,**  
Diretor da Diretoria de Assistência Estudantil – DAE/PRORHAE  
Portaria nº 0037/2015-GR/UERN.

(ANEXO I)

**QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO  
PROCESSO SELETIVO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**ATENÇÃO:**

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário são necessárias e indispensáveis para sua participação no programa. Todas as questões visam à coleta de informações para participação no processo seletivo em programa de assistência estudantil. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta!

**Todos os dados obtidos deste questionário serão confidenciais!**

**TIPO DE AUXÍLIO**

Os Auxílios não serão cumulativos.

**AUXÍLIOS**

- RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA MOSSORÓ  
 RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA ASSÚ  
 PAE (Programa de Apoio ao Estudante)       AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

**OPÇÃO POR RESIDÊNCIA**

- FEMININA I       MASCULINA I  
 FEMININA II       MASCULINA II

**DADOS PESSOAIS**

<b>Nome:</b>					<b>CPF:</b>			
<b>RG:</b>		<b>Órgão Expedidor:</b>		<b>UF:</b>		<b>Naturalidade:</b>		
<b>Curso:</b>								
<b>Matrícula:</b>						<b>Semestre</b>		
<b>Turno:</b>	( )Diurno    ( )Vespertino ( )Matutino    ( )Noturno			<b>Período:</b>				
<b>Endereço:</b>						<b>Nº</b>		
<b>Comple- mento:</b>			<b>Bairro:</b>		<b>Cidade:</b>		<b>UF:</b>	
<b>Telefone Fixo:</b>	(    )	<b>Celular:</b>	(    )					
<b>E-mail:</b>								
<b>Sexo:</b>	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino			<b>Data de nascimento:</b>				

<b>Cor/etnia:</b>	<input type="checkbox"/> Branco (a) <input type="checkbox"/> Pardo (a) <input type="checkbox"/> Negro (a) <input type="checkbox"/> Amarelo (a) <input type="checkbox"/> Indígena (a)
<b>Estado Civil:</b>	<input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> <u>Separado não judicialmente</u> <input type="checkbox"/> Separado (a) / divorciado (a) / desquitado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a)

**DADOS SOCIOECONÔMICOS**

---

**1. Cidade/Estado onde morava antes de ingressar na universidade?**

---

**2. Onde e como mora atualmente?**

- a) Em casa ou apartamento, com sua família;
- b) Em casa ou apartamento, sozinho (a);
- b) Em casa ou apartamento, com amigo (a) ou conhecido (a);
- c) Em quarto ou cômodo alugado, sozinho (a);
- d) Em casa de outros familiares: \_\_\_\_\_;
- e) Em casa/apto, mantidos pela família para moradia do estudante;
- f) Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, república, e;
- g) Outra situação, qual? \_\_\_\_\_

**3. Com quem mora?**

- a) Sozinho (a)    b) Família;    c) Mãe;    d) Pai;
- e) Cônjuge/companheiro (a)/ filho(s);    e) Parentes;    f) Amigos/colegas;
- g) Outros \_\_\_\_\_

**4. Quantas pessoas residem onde você mora, incluindo você?**

- a) Moro sozinho (a);    b) Duas pessoas;    c) Três pessoas;
- d) Quatro pessoas;    e) Cinco pessoas;    f) Seis pessoas;
- g) Mais de 06 pessoas.

**5. Quantas pessoas subsistem com sua renda familiar?**

- a) Uma pessoa;    b) Duas pessoas;    c) Três pessoas;
- d) Quatro pessoas;    e) Cinco pessoas    f) Seis pessoas;
- g) Mais de seis pessoas. ( \_\_\_\_\_ )

**6. A casa em que sua família reside é:**

- a) Emprestada ou cedida;    b) Própria já quitada;
- c) Própria em pagamento. (valor da prestação: R\$ \_\_\_\_\_)
- d) Alugada (valor do aluguel: R\$ \_\_\_\_\_)

**7. Qual o principal meio de transporte que utiliza para ida a Universidade?**

- a) A pé    b) carona
- c) Bicicleta    d) Transporte coletivo;

e) Transporte escolar.

f) Transporte próprio (carro/moto).

**8. Qual sua participação na vida econômica familiar?**

- a) Não trabalho e meus gastos são custeados;
- b) Trabalho, mas não sou independente financeiramente;
- c) Trabalho e sou independente financeiramente;
- d) Trabalho e sou responsável pelo sustento da família.

**9. Você desenvolve alguma atividade remunerada?**

- a) Sim. Qual? \_\_\_\_\_
- b) Não.

**10. Qual o vínculo?**

- a) Estágio / Monitoria / Bolsa;
- b) Emprego fixo particular;
- c) Emprego autônomo;
- d) Emprego fixo federal/estadual/municipal;
- e) Emprego temporário.

**11. Frequentou o Ensino Fundamental:**

- a) Todo em escola pública;
- b) Maior parte em escola Pública;
- c) Todo em escola particular;
- d) Todo em escola particular com bolsa parcial;
- e) Todo em escola particular com bolsa integral;
- f) Maior parte em escola particular sem bolsa;
- g) Maior parte em escola particular com bolsa.

**12. Onde você frequentou o Ensino Médio?**

- a) Todo em escola pública;
- b) Maior parte em escola Pública;
- c) Todo em escola particular;
- d) Todo em escola particular com bolsa parcial;
- e) Todo em escola particular com bolsa integral;
- f) Maior parte em escola particular sem bolsa;
- g) Maior parte em escola particular com bolsa.

**13. Você frequentou curso pré-vestibular?**

- a) Sim. Qual? \_\_\_\_\_ Onde? \_\_\_\_\_ Quem Pagou? \_\_\_\_\_
- b) Não.

**14. Se sim, escolha uma alternativa abaixo:**

- a) Público;
- b) Particular;
- c) Particular com bolsa parcial;
- d) Particular com bolsa integral.

**15. Você frequentou ou frequenta curso de idiomas?**

- a) Sim. Qual? \_\_\_\_\_ Onde? \_\_\_\_\_ Quem Pagou? \_\_\_\_\_
- b) Não.

**16. Através de qual exame você ingressou na universidade?**

- Vestibular
- ENEM
- Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**17. Em qual (is) universidade (s) prestou esse (s) exame (s)?**

- a) Estadual;
- b) Federal;
- c) Particular;
- d) Municipal.

**18. Concluiu algum curso superior/técnico ou está cursando em outra Instituição de Ensino?**

a) Sim. Qual? \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de ingresso: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

b) Não

**19. Ano de ingresso na UERN \_\_\_\_\_**

**20. Forma de ingresso na UERN:**

a) optante por cotas;

b) não optante por cotas.

c) Transferência

**INFORMAÇÕES FAMILIARES**

**21. Você tem pais ou cônjuge/companheiro (a) falecidos?**

a) Não

b) Sim. Quem? \_\_\_\_\_

**22. Qual a situação conjugal de seus pais?**

a) Vivem juntos; b) Separados; c) Viúvos.

**23. Você tem filhos?**

a) Não

b) Sim. Quantos? \_\_\_\_\_

Moram com você?

**24. Se tiver filho (s), você PAGA ou RECEBE pensão alimentícia p/ filhos e/ou ex-cônjuge?**

a) Não

b) Sim. Qual

valor? \_\_\_\_\_

**25. Existe em seu grupo familiar membro portador de doença/deficiência física ou mental que necessite acompanhamento terapêutico sistemático (comprovado por atestado médico)?**

a) Não

b) Sim. Qual o parentesco? \_\_\_\_\_

**26. Se sim, qual a doença?**

**27. Você é portador de doença/deficiência física ou mental que necessite acompanhamento terapêutico sistemático (comprovado por atestado médico)?**

a) Sim.

Qual

a

doença? \_\_\_\_\_

b) Não

**28. Possui benefício de Prestação Continuada – LOAS / INSS?**

a) Não

b) Sim.



**Composição de renda familiar (inclusive você)**

Nome	Grau de Parentesco	Idade	Estado Civil	Grau de Instrução	Profissão	Salário	Empregador *
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
*Público/Privado/Autônomo.							
<b>(Para uso do setor)</b> Renda Familiar:				<b>(Para uso do setor)</b> Renda per Capita:			

**29. Quais os benefícios sociais que os membros da sua família recebem?**

Benefício	SIM	NÃO	Benefício	SIM	NÃO
BPC deficiente			Pró jovem		
BPC Idoso			PETI		
Bolsa Família			Programa Criança/Adolescente		
CAD Único			CREAS / CAPS/DST Aids		
ONGs			Igrejas/Instituições Filantrópicas		

**Experiência profissional (as três últimas)**

**Pai:** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Mãe:** \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**Cônjuge/companheiro:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Outro que contribui na renda familiar:**  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Informações complementares**

**30. Você possui algum plano de assistência médica?**

a) Não b) Sim. Qual?

**31. Você faz uso de medicação controlada?**

a) Não b) Sim. Qual?

**32. Já residiu em moradia coletiva extra-familiar?**

a) Não b) Sim. Qual?

**OBSERVAÇÃO:** As questões 33 e 34 devem ser respondidas apenas pelos candidatos à Residência Universitária

**33. Conhece a estrutura e funcionamento da Residência Universitária (RU) da UERN?**

a) Sim. b) Não.

**34. No caso de obter uma vaga na RU/UERN, compromete-se a cumprir as normas internas?**

a) Sim. b) Não.

**35. Qual o principal motivo para você estar solicitando auxílio? (Use este espaço para alguma observação que julgue necessária).**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

**36. Indique nome, telefone e endereço de três pessoas para prestarem informação sobre você.**

a) \_\_\_\_\_

---

---

b) \_\_\_\_\_

---

---

c) \_\_\_\_\_

---

---

Mossoró, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) discente solicitante**

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL

Eu \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG n. ° \_\_\_\_\_ e do CPF n. ° \_\_\_\_\_,  
declaro, sob as penas da lei, para fins de  
apresentação junto à Diretoria de Assistência Estudantil da Universidade Estadual  
do Rio Grande do Norte – UERN, que recebo uma renda média de  
R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referentes ao trabalho de:  
\_\_\_\_\_, que desenvolvo, sem vínculo  
empregatício desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta  
declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou  
documentos falsos ou divergentes implicam no cancelamento da inscrição do  
discenteno Processo Seletivo dos Programas de Apoio ao Estudante - UERN, e/ou  
devolução de valores recebidos. Autorizo a UERN averiguar as informações  
acima.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Local e data: \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura